

PORTARIA N.º 181 – SG

Publicada no Diário da Assembleia n.º 1845

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Maria de Fátima da Silva Meireles**, matrícula n.º 227, referente ao período aquisitivo 1º/8/2009 – 31/7/2010, suspensas através da Portaria n.º 279, de 21 de setembro de 2010, publicada no Diário da Assembleia n.º 1799, para 9 a 24/5/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral